



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XXIII PALMAS, QUINTA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2012

Nº 1986



MESA DIRETORA

Presidente: Dep. Raimundo Moreira

1º Vice-Presidente: Dep. Eli Borges

2º Vice-Presidente: Dep. Eduardo do Dertins

1º Secretário: Dep. Stalin Bucar

2º Secretário: Dep. Iderval Silva

3º Secretário: Dep. José Augusto

4º Secretário: Dep. Manoel Queiroz

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Reunião às quartas-feiras, 8h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): Amália Santana (**pres**), Toinho Andrade(**vice**), Eli Borges, José Bonifácio, Sargento Aragão.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Amélio Cayres, Carlão da Saneatins, José Geraldo, Vilmar do Detran, Wanderlei Barbosa.

Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle.

Reunião às quintas-feiras, 14h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: Amélio Cayres (**pres**), Osires Damaso (**vice**), José Geraldo, Sandoval Cardoso, Wanderlei Barbosa.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Eduardo do Dertins, José Augusto, José Bonifácio, Marcello Lelis, Raimundo Palito.

Comissão de Desenvolvimento Rural, Cooperativismo, Ciência, Tecnologia e Economia.

Reunião às terças-feiras, 8h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: Zé Roberto(**pres**), Amélio Cayres(**vice**), José Augusto, Manoel Queiroz, Osires Damaso.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Eli Borges, José Bonifácio, Sargento Aragão, Solange Duailibe, Toinho Andrade.

Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público.

Reunião às terças-feiras, 14h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): Marcello Lelis(**pres**), Raimundo Palito (**vice**), Eduardo do Dertins, Josi Nunes, Luana Ribeiro.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Zé Roberto, Amélio Cayres, Carlão da Saneatins, José Augusto, Sargento Aragão.

Comissão de Educação, Cultura e Desporto.

Reunião às quartas-feiras, 14h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): Solange Duailibe(**pres**), Vilmar do Detran(**vice**), Raimundo Palito, Sargento Aragão, Toinho Andrade.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Josi Nunes, Luana Ribeiro, Manoel Queiroz, Osires Damaso, Zé Roberto.

Comissão de Cidadania e Direitos Humanos.

Reunião às quartas-feiras, 17h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: Freire Júnior(**pres**), José Geraldo(**vice**), Eduardo do Dertins, Eli Borges, Zé Roberto.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: José Bonifácio, Marcello Lelis, Manoel Queiroz, Sandoval Cardoso, Raimundo Palito.

Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Turismo.

Reunião às quintas-feiras, 15h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): Raimundo Palito(**Pres**), Luana Ribeiro(**vice**), Manoel Queiroz, Marcello Lelis, Vilmar do Detran.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados((a): Carlão da Saneatins, José Geraldo, Josi Nunes, Osires Damaso, Sargento Aragão.

Comissão de Segurança Pública

Reunião às quintas-feiras, 8h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: Sargento Aragão(**pres**), Eli Borges(**vice**), Carlão da Saneatins, José Bonifácio, Solange Duailibe.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Amélio Cayres, José Augusto, José Geraldo, Toinho Andrade, Wanderlei Barbosa.

Comissão de Acompanhamento e Estudos de Políticas Públicas para a Juventude.

Reunião às quintas-feiras, 16h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): Josi Nunes (**pres**), Eduardo do Dertins (**vice**), José Bonifácio, José Geraldo, Zé Roberto.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Amália Santana, Luana Ribeiro, Manoel Queiroz, Osires Damaso, Sandoval Cardoso.

Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

Reunião às quintas-feiras, 17h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): Luana Ribeiro(**pres**), Amália Santana(**vice**), Josi Nunes, Manoel Queiroz, Toinho Andrade.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Marcello Lelis, Raimundo Palito, Sandoval Cardoso, Solange Duailibe, Wanderlei Barbosa.

Comissão de Minas e Energia

Reunião às terças-feiras, 16h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: Osires Damaso(**pres**), Amélio Cayres(**vice**), Marcello Lelis, Vilmar do Detran, Wanderlei Barbosa.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Eduardo do Dertins, José Augusto, Luana Ribeiro, Solange Duailibe, Toinho Andrade.

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: Diretoria de Área Legislativa

Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Taquigrafia e Documentação

Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO
CEP 77003-905

Atos Legislativos

MENSAGEM Nº 87/2012

Palmas, 25 de outubro de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual **RAIMUNDO MOREIRA DE ARAÚJO**
Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
TOCANTINS
N E S T A

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação dessa Augusta Assembleia Legislativa, em regime de urgência, a anexa Medida Provisória 11, de 25 de outubro de 2012, cuja conversão em lei se propõe.

Com ela se instituem os seguintes cargos públicos:

I – na Secretaria da Saúde, o de Superintendente da CNCDO-TO – Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos;

II - na Secretaria da Juventude e dos Esportes, o cargo de Superintendente dos Estádios, dos Ginásios e das Praças de Esportes.

Ambos os cargos serão retribuídos com a quantia mensal de R\$ 11.000,00.

A medida se justifica, no primeiro caso, pela necessidade de se ajustar a prestação dos serviços públicos de saúde no Tocantins aos níveis de excelência já obtidos por outras unidades da Federação.

Num segundo plano, a propositura, instituindo o cargo de Superintendente dos Estádios, dos Ginásios e das Praças de Esportes, tem por escopo dotar a Secretaria da Juventude e dos Esportes de estrutura operacional eficiente com vistas à administração modernizada dos espaços esportivos do Estado.

Colho a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e Ilustres Pares os protestos de minha elevada estima.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS

Governador do Estado

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1 1/2012

(Reeditada para nova vigência)

Institui os cargos e a unidade administrativa que especifica, e adota outra providência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:

Art. 1º É instituído, na Secretaria da Saúde, o cargo de Superintendente da CNCDO-TO – Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos.

Art. 2º Ficam criados, na Secretaria da Juventude e dos Esportes, a unidade administrativa denominada Superintendência dos Estádios, dos Ginásios e das Praças de Esportes, e o respectivo cargo de Superintendente dos Estádios, dos Ginásios e das Praças de Esportes.

Art. 3º Os cargos criados nesta Medida Provisória têm a retribuição mensal de R\$ 11.000,00.

Art. 4º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de outubro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS

Governador do Estado

MENSAGEM Nº 91/2012

Palmas, 5 de novembro de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual **RAIMUNDO MOREIRA DE ARAÚJO**
Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
TOCANTINS
N E S T A

Senhor Presidente,

Encaminho, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa Augusta Assembleia Legislativa o anexo Projeto de Lei 75/2012 que autoriza o Poder Executivo a ceder à Fundação Universidade Federal do Tocantins – UFT o uso da área urbana que especifica, destinada à construção de um Hospital Universitário com capacidade mínima para 100 leitos.

Importa ressaltar, neste passo, que o Hospital Universitário, sob orientação de profissionais de alta qualificação técnica e ética profissional, se prestará ao exercício da assistência médica como modalidade de ensino de pós-graduação em cursos de especialização, de molde a conferir ao médico residente local o título de especialista.

Por outro lado, a nova instituição atuará na prestação dos serviços de saúde de alta qualidade à população do Tocantins e adjacências.

Mais precisamente, o Hospital Universitário da UFT dará ênfase ao aperfeiçoamento do ensino nos cursos de saúde da instituição, a partir da formação de uma equipe que se preocupa, em especial, com doenças tropicais.

Isto é, os cursos de especialização da futura residência médica deverá harmonizar-se com a identidade epidemiológica do Tocantins e da Região Norte do País, marcada pela sobreposição de grupos de causas e naturezas diferentes.

Expostas, assim, as razões determinantes de minha iniciativa, e solicitando que a tramitação do Projeto de Lei se faça em regime de urgência, nos termos do art. 28 da Constituição do Estado, submeto a matéria ao discernimento desse Egrégio Sodalício.

Ao antecipar agradecimentos, formulo os melhores votos de elevada estima e distinto apreço a Vossa Excelência e Ilustres Pares.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS

Governador do Estado

PROJETO DE LEI Nº 75/2012

Autoriza o Poder Executivo a ceder à Fundação Universidade Federal do Tocantins - UFT o uso da área urbana que especifica, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a ceder à Fundação Universidade Federal do Tocantins – UFT o uso da parcela de 1.462,20 m², com as respectivas acessões e benfeitorias, destacada do total da seguinte área urbana de 54.254,00 m², de propriedade do Estado:

Um lote de terras para construção urbana de número 1, da Quadra ACSUSO-20, Conjunto 2, do Loteamento de Palmas, com área de 54.254,00 m², sendo: 41 m com a Avenida LO-5, mais 53,00 m com a Avenida NS-1, mais 118,00 m com a Avenida LO-5, mais 53,00 m com a Rua NSA, mais 41 m com a Avenida LO-5 de frente; 200 m de fundo com a Praça 01; 240 m do lado direito com a Avenida NS-01; 240,00 m do lado esquerdo com a Rua NSA.

Art. 2º A cessão de uso de que trata esta Lei:

I – é gratuita e por prazo indeterminado;

II – pode ser revogada, mediante autorização do Poder Legislativo, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de novembro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

MENSAGEM Nº 99/2012

Palmas, 23 de novembro de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual **RAIMUNDO MOREIRA DE ARAÚJO**
Presidente da **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**
N E S T A

Senhor Presidente,

Encaminho, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa Augusta Assembleia Legislativa o anexo Projeto de Lei 82/2012 que autoriza o Poder Executivo a ceder a instituições financeiras créditos decorrentes da compensação pelo aproveitamento de recursos hídricos na geração de energia elétrica.

A medida tem por escopo possibilitar ao Estado a obtenção de recursos, mediante a cessão de direitos creditórios decorrentes da mencionada compensação.

Com esses recursos serão atendidos o pagamento para a União de dívidas extraordinárias, as despesas de capital e a capitalização do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins.

Expostas, assim, as razões determinantes de minha iniciativa, e solicitando que a tramitação do Projeto de Lei se faça em regime de urgência, nos termos do art. 28 da Constituição do Estado, submeto a matéria ao discernimento desse Egrégio Sodalício.

Ao antecipar agradecimentos, formulo os melhores votos de elevada estima e distinto apreço a Vossa Excelência e Ilustres Pares.

JOÃO OLIVEIRA DE SOUSA
Governador do Estado, em exercício

PROJETO DE LEI Nº 82/2012

Autoriza o Poder Executivo a ceder a instituições financeiras créditos decorrentes da compensação pelo aproveitamento de recursos hídricos na geração de energia elétrica, e adota outras providências.

O Governador do Estado do Tocantins:

Faço saber que a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a ceder a instituições financeiras créditos decorrentes da compensação pelo aproveitamento de recursos hídricos na geração de energia elétrica, em conformidade com as Leis Federais 7.990, de 28 de dezembro de 1989 e 8.001, de 13 de março de 1990, e 8.666, de 21 de junho de 1993.

Parágrafo único. Os créditos de que trata este artigo são os recebidos até 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º Os recursos oriundos da cessão dos créditos, de que trata esta Lei, são destinados, exclusivamente, a:

I – despesas de capital;

II – pagamento para a União de dívidas extraordinárias;

III – capitalização do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de novembro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOÃO OLIVEIRA DE SOUSA
Governador do Estado, em exercício

MENSAGEM Nº 100/2012

Palmas, 28 de novembro de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual **RAIMUNDO MOREIRA DE ARAÚJO**
Presidente da **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**
N E S T A

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação dessa Augusta Assembleia Legislativa, em regime de urgência, a anexa Medida Provisória 13, de 28 de novembro de 2012, cuja conversão em lei se propõe.

Com ela é alterada a redação do inciso II do art. 3º da Lei 2.089, de 9 de julho de 2009, que dispõe sobre o Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Tocantins – FERH-TO.

Trata a modificação de acrescentar os órgãos e demais entes públicos internacionais, estrangeiros e federais dentre os que podem receber a aplicação dos recursos do mencionado FERH-TO.

Colho a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e Ilustres Pares os protestos de minha elevada estima.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS

Governador do Estado

MEDIDA PROVISÓRIA Nº13/2012

Altera a Lei 2.089, de 9 de julho de 2009, que dispõe sobre o Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Tocantins – FERH-TO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:

Art. 1º A Lei 2.089, de 9 de julho de 2009, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 3º

.....”

II – por meio de acordos, convênios, termos de parcerias, ajustes ou outros instrumentos, celebrados entre a Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e órgãos ou demais entes públicos internacionais, estrangeiros, federais, estaduais ou municipais, bem assim entidades da iniciativa privada com intuíto não lucrativos, respeitadas as finalidades do FERH-TO e a aprovação do CERH-TO.”

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de novembro de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS

Governador do Estado

Atos Administrativos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2012

Em cumprimento ao que preceitua o Art. 61, Parágrafo Único da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins torna pública a celebração do seguinte Instrumento de Contrato de nº 051/2012.

CONTRATO nº: 051/2012

PROCESSO nº: 375/2012

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

CONTRATADA: **Agill Com. De Produtos de Informática Ltda.**

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato aquisição de equipamentos de informática, de manutenção e diversos em geral.

VIGÊNCIA: A duração do contrato inicia-se na data de sua assinatura, encontrando-se adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário, ou seja 31/12/12.

VALOR ORDINARIO DO CONTRATO: O valor ordinário total da contratação é de R\$ 30.363,00 (Trinta mil, trezentos e sessenta e três reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Correndo a despesa por conta dos Programas: 01.031.103.82.39 e 01.031.103.81.203.0000 - Fonte de recursos 010.000. Naturezas de Despesas: 3.3.90.30 e 4.4.90.52 Fonte de recursos 0100, do Tesouro Estadual.

DATA DA ASSINATURA: Palmas/TO, 09 de novembro de 2012.

SIGNATÁRIOS: Raimundo Moreira de Araújo – Presidente

Ricardo Oliveira da Silva - Representante

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2012

Em cumprimento ao que preceitua o Art. 61, Parágrafo Único da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins torna pública a celebração do seguinte Instrumento de Contrato de nº 052/2012.

CONTRATO nº: 052/2012

PROCESSO nº: 375/2012

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

CONTRATADA: **Vitrine Comercial Ltda –EPP.**

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato aquisição de equipamentos de informática, de manutenção e diversos em geral.

VIGÊNCIA: A duração do contrato inicia-se na data de sua assinatura, encontrando-se adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário, ou seja 31/12/12.

VALOR ORDINARIO DO CONTRATO: O valor ordinário total da contratação é de R\$3.826,00 (Três mil, oitocentos e vinte e seis reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Correndo a despesa por conta dos Programas: 01.031.103.82.39 - Fonte de recursos 010.000. Naturezas de Despesas: 3.3.90.30 . Fonte de recursos 0100, do Tesouro Estadual.

DATA DA ASSINATURA: Palmas/TO, 09 de novembro de 2012.

SIGNATÁRIOS: Raimundo Moreira de Araújo – Presidente

Jeová Brito Silva - Representante

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2012

Em cumprimento ao que preceitua o Art. 61, Parágrafo Único da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins torna pública a celebração do seguinte Instrumento de Contrato de nº 053/2012.

CONTRATO nº: 053/2012

PROCESSO nº: 375/2012

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

CONTRATADA: **RCA Com. de Equipamentos de Informática Ltda.**

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato aquisição de equipamentos de informática, de manutenção e diversos em geral.

VIGÊNCIA: A duração do contrato inicia-se na data de sua assinatura, encontrando-se adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário, ou seja 31/12/12.

VALOR ORDINARIO DO CONTRATO: O valor ordinário total da contratação é de R\$12.840,00 (Doze mil, oitocentos e quarenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Correndo a despesa por conta dos Programas: 01.031.103.82.39 - Fonte de recursos 010.000. Naturezas de Despesas: 3.3.90.30 . Fonte de recursos 0100, do Tesouro Estadual.

DATA DA ASSINATURA: Palmas/TO, 09 de novembro de 2012.

SIGNATÁRIOS: Raimundo Moreira de Araújo – Presidente

Carlos André Augusto dos Santos - Representante

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2012

Em cumprimento ao que preceitua o Art. 61, Parágrafo Único da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins torna pública a celebração do seguinte Instrumento de Contrato de nº 054/2012.

CONTRATO nº: 054/2012

PROCESSO nº: 375/2012

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

CONTRATADA: **Pronto Tecnologia Ltda.**

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato aquisição de equipamentos de informática, de manutenção e diversos em geral.

VIGÊNCIA: A duração do contrato inicia-se na data de sua assinatura, encontrando-se adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário, ou seja 31/12/12.

VALOR ORDINARIO DO CONTRATO: O valor ordinário total da contratação é de R\$39.980,14 (Trinta e nove mil, novecentos e oitenta reais e quatorze centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Correndo a despesa por conta dos Programas: 01.031.103.82.39 e 01.031.103.81.203.0000, fonte de recursos 010.000. Naturezas de Despesas: 3.3.90.30 e 4.4.90.52 - Fonte de recursos 0100, do Tesouro Estadual.

DATA DA ASSINATURA: Palmas/TO, 09 de novembro de 2012.

SIGNATÁRIOS: Raimundo Moreira de Araújo – Presidente

Francisca Marques de Lima - Representante

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2012

PROCESSO: 00507/2012

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CERTAME O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE RECEPÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SINAL DE TV (CATV) NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, NOS TERMOS ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Obs.: Licitação anterior fracassada.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, Decreto Administrativo n. 157, de 23 de abril de 2008 e alterações, aplicando-se subsidiária da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação pertinente e Decreto Federal nº 3.555/2000, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas normativos.

Local: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL-AL

ENDEREÇO: Palácio Deputado João D'Abreu – Praça dos Girassóis S/N Palmas – Tocantins. CEP 77.001-902

DATA DE ABERTURA: 10 de dezembro de 2012

HORÁRIO: 09h (nove horas). Horário local de Palmas - TO

NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação: Fone: 3212-5121 Sr. SENIVAN

DISPONÍVEL NO SITE: www.al.to.gov.br, ícone "licitação"

E-MAIL: licitacoes@al.to.gov.br

Palmas, 28 de novembro de 2012.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

DEPUTADOS DA 7ª LEGISLATURA

Amália Santana - PT

Amélio Cayres - PR

Eduardo do Dertins - PPS

Eli Borges - PMDB

Freire Júnior - PSDB

Iderval Silva - PMDB

Jorge Frederico - PSD - Suplente

José Augusto - PMDB

José Bonifácio - PR

José Geraldo - PTB

Josi Nunes - PMDB

Luana Ribeiro - PR

Manoel Queiroz - PPS

Marcello Leis - PV

Osires Damaso - DEM

Raimundo Moreira - PSDB

Raimundo Palito - PP - Licenciado

Ricardo Aires - PMDB - Suplente

Sandoval Cardoso - PSD - Licenciado

Sargento Aragão - PPS

Solange Duailibe - PT

Stalin Bucar - PR

Toinho Andrade - PSD

Vilmar do DETRAN - PMDB

Wanderlei Barbosa - PEN

Zé Roberto - PT